



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº09/2019**

**“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO  
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DA ETAPA 55 DA  
NOTA FISCAL GAUCHA DA  
FUNDAÇÃO DR. JACOB BLÉSZ.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art.1º) Reprovar o Plano de Aplicação da Etapa 55 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação Dr. Jacob Blész, no montante de R\$ 6.099,65 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e consultoria em sistema de informática e serviços terceiros, com a previsão de execução de novembro a dezembro de 2018.

Art 2º) O plano de aplicação apresenta período de execução com data expirada.

Art.3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 26 de fevereiro de 2019.

**LIGIA MARIA RIECK**  
**Conselheira Presidente do CMS**  
**Gestão 2018 - 2019**